



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1013/GP/2021

“ALTERA a Lei nº855 que alterou a Lei nº 712/GP/2014 que criou o AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O §1º do art. 3º da Lei Ordinária nº 712/GP/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º...

§1º - O valor de referência para a ajuda pecuniária será o de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei Ordinária nº 712/GP/2014 nos seguintes termos:

Art. 4º...



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único – o Recurso pecuniário a que se refere o *caput* deste artigo será no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

Art. 3º - O art. 11 da Lei Ordinária nº 712/GP/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes do quadro abaixo, as quais serão objeto de abertura de crédito especial para arcar com as despesas do Projeto do Governo Federal “Mais Médicos para o Brasil”.

PROGRAMAÇÃO:10.301.0014.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMSAU	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros	R\$ 2.150,00

PROGRAMAÇÃO:10.301.0014.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMSAU (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros	R\$ 700,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se na integra a Lei Municipal nº855/GP/2018.

Primavera de Rondônia/RO, 29 de Abril de 2021.

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal